

DECRETO Nº 1.410 /2014,

De 07 de Julho de 2014.

“Decreta Expediente Facultativo no dia de jogo do Brasil da Copa do Mundo 2014 – Semifinais, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07/07/2014 (terça-feira), Jogo da Seleção Brasileira, fase “Semifinal” da Copa do Mundo 2014.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.**

Parágrafo único. Fica excluído do expediente facultativo o atendimento da unidade do Polo UAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de Julho de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.